

Lei nº 552/2014, de 15 de abril de 2014.

Altera a denominação da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte/PE, para Casa Severino Bezerra da Silva (Biu Vaqueiro), e dá outras providências.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação desta Câmara Municipal para CASA **Severino Bezerra da Silva (Biu Vaqueiro)**.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a cada 08(oito) anos mudar o nome desta Casa Legislativa, sempre homenageando um ex-vereador desta casa.

Art. 3º - Compete ao Poder Legislativo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte, 15 de abril de 2014.



João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito Constitucional